



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antônio João Carlos, 01 - Centro - Morrinhos do Sul - RS - CEP - 95.577-000

Fone: (0xx51)-605-1055 - Fax: (0xx51)-605-1112

CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: morrinhosdosul.@uol.com.br

**DECRETO Nº 3.305/2022.**

**SUPLEMENTA RUBRICA DA VIGENTE LEI  
ORÇAMENTÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS..-**

MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal nº 2.317/2021 de 24/11/2021, art. 7º, inciso I, letra a, e art.8º, inciso I, RESOLVE:

**DECRETA**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 23.900,00 (vinte e três mil e novecentos reais) para suprir as seguintes despesas:

**04 – Secretaria Municipal de Educação:**

01 – Secretaria da Educação – Recursos MDE

3.1.90.11.00.00/2119 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	19.700,00
3.1.90.13.00.00/2119 – Obrigações Patronais	4.200,00

Art. 2º – Servirá de cobertura para o Crédito Adicional Suplementar, objeto do artigo 1º acima, a REDUÇÃO das seguintes rubricas:

**02 – Gabinete do Prefeito:**

01 – Gabinete do Prefeito

3.1.90.13.00.00/2005 – Obrigações Patronais	2.500,00
---	----------

**04 – Secretaria Municipal de Educação:**

01 – Secretaria da Educação – Recursos MDE

3.1.90.11.00.00/2017 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	19.700,00
--	-----------

**05 – Secretaria Municipal de Obras, Viação e Transporte:**

01 – Órgãos Subordinados

3.1.90.13.00.00/2056 – Obrigações Patronais	1.700,00
---	----------

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul, em 27 de abril de 2022.

  
MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA  
Prefeito Municipal

Publique-se, façam-se as devidas comunicações.

  
MARCELO BENETTI SELAU  
Sec. Mun. Adm. Faz. Planejamento

PUBLICADO (A)  
NO MURAL

27/04/2022

PUBLICADO (A)